



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sra. DIOZANGELA MARIA MARQUES DIAS BARROSO BASTOS, Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 0521091601 alusivo à nº. 2021.09.21.01- DP, para a contratação da Sra. ROSIMEIRE BEZERRA ARAUJO CUSTODIO, cujo objeto é a Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, vinculado à secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Miraima/Ce.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta se faz necessária em virtude de ser locação de imóvel para atendimento as necessidades do Conselho tutelar, vinculado á secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Miraima/Ce.

Diante da extrema necessidade verificada é que se faz realizar a presente dispensa de licitação. Justifica-se a contratação do referido locador, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e, baseando-se no Laudo de Avaliação apropriado para estabelecer o valor do aluguel do imóvel, ressalte-se que o locador é reconhecidamente proprietário do imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo emitido pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal de Miraima/CE que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado pelo Engenheiro da Prefeitura, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, cujo resultado aponta para o valor mensal de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), perfazendo o valor global de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), para um período de 12 (doze) meses.



As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios da municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 0501.08.122.0014.2.040– Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal do Trabalho e Assist. Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física, Valor previsto para o dispêndio: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

Miraíma-CE, 22 de Setembro de 2021


DIOZANGELA MARIA MARQUES DIAS BARROSO BASTOS
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social